



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Às 09h00min (nove horas) do dia 26 de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado na Praça do Rosario Nº 365 – Centro – Pratinha/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Cássio José de Moraes, Saul José de Moraes e Sidney Antônio Pereira” designados conforme Portaria nº 267 de 11 de Abril de 2022 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0058/2022, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA REVITALIZAÇÃO DA (UBS) UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA DE SAÚDE DE PRATINHA/MG**, conforme previsto no edital e seus anexos. Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no DOU - Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município (AMM); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG) e Site da Prefeitura. O Presidente da CPL abriu a Sessão recebendo os envelopes “Documentação” e “Proposta”. Até o horário previsto para sessão compareceram as seguintes empresas: **CONCEITO ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 35.380.354/0001-93, neste ato representada pela Sra. Ana Carolina Almeida inscrita no CPF sob o Nº 102.409.406-52, **RD DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 26.918.567/0001-99 neste ato representada pelo Sr. Lucas Dornelas Duarte inscrito no CPF sob o Nº 077.309.716-31 e **ROBERTA KAROLINE PEREIRA BARBOSA** inscrita no CNPJ sob o Nº 42.546.927/0001-71 neste ato representada pela Sra. Roberta Karoline Pereira Barbosa inscrita no CPF sob o Nº 114.296.366-70 conforme termo de credenciamento apresentado no momento da sessão. As empresas **CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 36.757.764/0001-73, **SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS EIRELI** inscrita CNPJ sob o Nº 23.342.609/0001-44 e **COWAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o Nº 18.635.525/0001-74, apenas enviaram seus envelopes contendo habilitação e proposta, não credenciando nenhum representante para a sessão. As empresas acima relacionadas atendendo o disposto no item 3.11.1 do edital efetuaram o cadastro junto ao município e obtive o CRC - Certificado de Registro Cadastral dentro do prazo estabelecido. O Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos passando os envelopes “Documentação” e “Proposta” para análise e rubrica dos membros da Comissão e licitantes presentes, estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura do envelope documentação contendo o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pelo município de Pratinha/MG. Aberto o CRC foi passada para os membros da Comissão e licitantes presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** as empresas **CONCEITO ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA, RD DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA, ROBERTA KAROLINE PEREIRA BARBOSA, CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA, SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS EIREL e COWAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** por atenderem aos requisitos de habilitação previstos no edital. Ato contínuo, Presidente concedeu a palavra aos representantes das licitantes presentes para manifestação, momento esse os representantes informaram que não tinha nada a declarar. Em ato contínuo o presidente informou que pelo fato de não estarem todas as empresas representadas no certame que será aberto o prazo para apresentação de recursos da habilitação. Assim sendo, os envelopes propostas de preços permanecerão lacrados e rubricados como se encontram em poder da Comissão Permanente de Licitação. As empresas terão o prazo de 5(cinco) dias úteis contados do envio desta ata, para caso queria apresente as razões de recurso. Caso haja recursos os mesmos serão enviados via e-mail as licitantes para apresentar suas contrarrazões no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento desses. Transcorrido o prazo de eventuais recursos e contrarrazões, será

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

publicado o resultado da decisão (caso haja recurso), no Diário Oficial do município (Diário da AMM); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG) e DOU (Diário Oficial da União) e disponibilizado no site do município ([www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

Cássio José de Morais  
Presidente da C.P.L

Saul José de Morais  
Secretário da C.P.L

Sidney Antônio Pereira  
Secretário da C.P.L

CONCEITO ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

RD DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA

ROBERTA KAROLINE PEREIRA